



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 063/2025

(Projeto de Lei nº 072/2025)

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

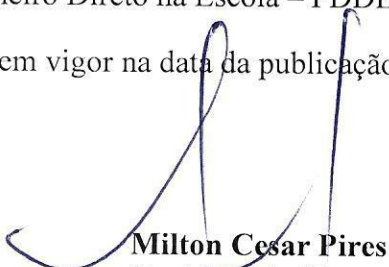
Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 19ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de junho de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 072/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO				
02.30.99	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.365.0045.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	05	212.003	780,00	
TOTAL					R\$ 780,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para atender o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara